



SindijudiciárioES

Fundado em 28 de Novembro de 1988

www.sindjud.com.br

ATA DA COMISSÃO ELEITORAL DO PROCESSO ELEITORAL PARA O TRIÊNIO 2019/2022

Aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e dezenove, às oito horas na sala de reuniões do SINDIJUDICIÁRIO/ES foi realizada reunião da **Comissão Eleitoral do Processo Eleitoral para o Triênio 2019/2022**. Estando presentes os membros indicados na Assembleia Geral Extraordinária do dia doze de julho de 2019, a saber: Maria Aparecida Peixoto Concínio Azevedo, Henrique Guimarães Deleu, Juliana Souza Amaral Vieira, Adriano Batista Gonzaga de Souza e Walter Amaro de Salles. Em seguida, foram abertos os envelopes contendo as inscrições das chapas concorrentes para a Diretoria Executiva do Sindicato e Conselho Fiscal. A primeira chapa para Diretoria Executiva foi protocolada às treze horas e doze minutos do dia 26/08/2019, denominada **EQUILÍBRIO COM EXPERIÊNCIA**, tendo como candidata à Presidente a Senhora Valquiria Lopes de Oliveira, sendo atribuído por esta comissão como **CHAPA 1**. A segunda chapa para Diretoria Executiva foi protocolada às catorze horas e quarenta e dois minutos do dia 26/08/2019, denominada **MUDAR PARA VALER**, tendo como candidata à Presidente a Senhora Maria Clélia da Costa Almeida, sendo atribuído por esta comissão como **CHAPA 2**. Em seguida foram abertos os envelopes do Conselho Fiscal. A primeira chapa para o Conselho Fiscal foi protocolada às catorze horas e trinta minutos do dia 26/08/2019, sendo atribuído a esta chapa como **Chapa 1**, denominada **TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE**. A segunda chapa para o Conselho Fiscal, foi protocolada às quinze horas e catorze minutos do dia 26/08/2019, sendo atribuída e esta chapa como **CHAPA 2**, denominada **CERTEZA DE FISCALIZAÇÃO**. A seguir, passou-se à conferência dos documentos apresentados por todas as chapas. A **CHAPA 1** para Diretoria Executiva apresentou irregularidades com relação ao número de suplentes e ausência de indicação de representante junto a Comissão eleitoral, por meio de contato telefônico foi notificada a senhora Valquiria Lopes de Oliveira pelo telefone 27-99979-1409 para regularizar a suplência no prazo de 5 dias a contar de hoje, sob pena de recusa do seu registro, conforme §2º do artigo 75 do Estatuto, e quanto a indicação do representante até as 16:00hs da data de hoje. A **CHAPA 2** para Diretoria Executiva apresentou irregularidades, a saber: Claúdia Beatriz Buteri – entregar cópia do ato de nomeação; Sergio Alves de Araújo – entregar cópia do ato de nomeação. A Comissão eleitoral efetuou contato telefônico com a senhora Maria Clélia da Costa Almeida, pelo telefone 27-99931-0133, para sanar as irregularidades em **até 5 dias**, sob pena de recusa do seu registro, conforme §2º do artigo 75 do Estatuto. Foi observada na Chapa 1 do Conselho Fiscal, ausência de representante perante a Comissão Eleitoral, tendo a Comissão efetuado contato telefônico com o senhor Claudio Martins do Nascimento, pelo telefone 28-999466753, esclarecendo que o prazo improrrogável é até a data de hoje às 16:00hs.



SindijudiciárioES

Fundado em 28 de Novembro de 1988
www.sindjud.com.br

Ademais, ficou decidido pela próxima reunião desta comissão o dia 03/09/2019, às nove horas e trinta minutos, na sala de reuniões disponível para a Comissão Eleitoral no SINDIJUDICIÁRIO/ES. Nada mais havendo, eu, Henrique Guimarães Deleu, Henrique Guimarães Deleu, para constar lavrei a presente ata, que também vai assinada por todos.


MÁRIA APARECIDA PEIXOTO CONCÍNIO AZEVEDO – Presidente

JULIANA SOUZA AMARAL VIEIRA


HENRIQUE GUIMARÃES DELEU


ADRIANO BATISTA GONZAGA DE SOUZA


WALTER AMARO DE SALLES.